



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0480.7/2021

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei Autoriza a doação de imóveis no Município de Ibicaré.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 21 de dezembro de 2021, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas (160 e 161).

Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação, conforme folhas (166 e 167).

Por fim, esta tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes a ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



O presente projeto de lei visa autorizar a doação de imóvel no município de Ibicaré.

No tocante ao mérito a doação do imóvel objetiva o desenvolvimento de atividades relacionadas às áreas da saúde, educação e assistência social, em prol da comunidade local.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0480.7/2021, nos termos a devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual